

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

**Documento:** [102629760](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2023/0087975-3- (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 145/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de abril de 2024, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021”, no Contrato de Gestão N° R022/2016-SMS.G, com valor total global estimado de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 35.063/2024, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.**

**II -** Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

**Documento:** [102638976](#) | **Despacho interno**

**DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 30/04/2024 - p. 54**

**Processo SEI nº 6018.2023/0120000-2 (Processo nº 2015-0.229.389-3) - despacho de SEI 102456994**

**Visando a retificação da identificação referente ao mês de pagamento.**

Onde se lê:

I - “...AUTORIZO o pagamento das despesas referente ao mês de abril/2024,...”

Leia-se:

I - “... AUTORIZO o pagamento das despesas referente ao mês de maio/2024,...”

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**Documento:** [102625482](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2024/0043160-6 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [102507496](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº 102624426), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 102505931 e 102506658; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 102505931 e 102506658 no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2016 (SEI 102505540 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 078/2022 (SEI [102505931](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde UBS JARDIM D'ABRIL.**

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

**Documento:** [102623628](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2024/0043116-9 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [102501144](#) e Assessoria Jurídica (SEI nº 102623442), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 102499172 e 102500012; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 102499172 e 102500012 no valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2016 (SEI 102499503 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 096/2023 (SEI [102499172](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde PS DR. CAETANO VIRGÍLIO.**

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

### CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

**Documento:** [102583748](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2024/0043134-7

**INTERESSADO:** STS ST/JT - **ROSENITA MILAGROS FORNOS**

**ASSUNTO:** Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **MAIO/2024**

#### **DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **MAIO/2024**, em nome de **ROSENITA MILAGROS FORNOS**, C.P.F. 086.904.958-51, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024.

II - Publique - se.

SP. 30 / ABRIL / 2024

**Documento:** [102584179](#) | **Despacho Autorizatório**

do Processo nº 6018.2024/0042915-6

**INTERESSADO:** CRSN/ADM - **ANDERSON MARTINS DE ANDRADE**

**ASSUNTO:** Adiantamento Bancário e sua prestação de Contas - **MAIO/2024**

#### **DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.96.12, para fazer face às despesas através de adiantamento bancário nos mês de **MAIO/2024**, em nome de **ANDERSON MARTINS DE ANDRADE**, CPF 118.411.978-31, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº SMS-G 647/2009, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012 e Decreto de Execução Orçamentária nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024.

II - Publique - se.

SP. 30 / ABRIL / 2024

### **DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Documento:** [102687752](#) | **Despacho Autorizatório**

**SEI nº 6018.2024/0002507-1**

**2014-0.321.768-4 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a delegação contida na Portaria 035/2024-SMS.G, e conforme SEI 6018.2024/0002507-1 link [096609302](#),**

**AUTORIZO** a celebração do **TERMO ADITIVO N° 201/2024** ao Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS.NTCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se na manutenção do Sistema de ar condicionado da UPA 26 de Agosto, no período de maio/2024, no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500 fonte 00.1.500.9001.**

**II - AUTORIZO** outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

**III - Publique-se.**

**IV - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.**

**V- Encaminhe-se à DPCSS/CRS-Leste para as devidas deliberações.**

**Documento:** [102669541](#) | **Despacho Autorizatório**

**SEI nº 6018.2024/0042406-5**

**2014-0.321.768-4 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a delegação contida na Portaria 035/2024-SMS.G, e conforme SEI 6018.2024/0042406-5 link 102514649, AUTORIZO** a celebração do **TERMO ADITIVO N° 200/2024** ao Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS.NTCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se na contratação de serviço para coleta de potabilidade de água (laudo), para o período de abril a agosto/2024 no valor de R\$ 21.290,77 (vinte e um mil duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos)onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500 fonte 00.1.500.9001.**

**II - AUTORIZO** outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

**III - Publique-se.**

**IV - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.**

**V- Encaminhe-se à DPCSS/CRS-Leste para as devidas deliberações.**

**Documento:** [102666064](#) | **Despacho Autorizatório**

**SEI nº6018.2023/0120462-8**

**2015-0.239.133-0 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a Portaria 035/2024-SMS.G e conforme SEI 6018.2023/0120462-8, AUTORIZO** a celebração do **TERMO ADITIVO N° 121/2024** ao Contrato de Gestão nº R019/2016-SMS.NTCSS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-seAprovação do Plano de Trabalho **Aumento de custeio para a nova unidade UBS JD Keralax - no período de JANEIRO E FEVEREIRO /2024**, no valor de R\$276.585,63(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1**

**II - AUTORIZO** outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

**III - Publique-se.**

**IV - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.**

**V- Encaminhe-se à DPCSS/CRS-Leste para as devidas deliberações.**

### **SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Documento:** [102509304](#) | **Despacho Autorizatório**

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, a emissão das notas de empenho e notas de liquidação e pagamento em favor de SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP, CNPJ 61.687.356/0001-30, no valor total de R\$ 74.445,28 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito